

EDITAL Nº 076/2016

REOPÇÃO DE CURSO PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO 2016/2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do prazo para pedido de REOPÇÃO DE CURSO, sendo as referidas vagas para ingresso no 2º (segundo) período letivo de 2016.

REOPÇÃO é a forma de mobilidade acadêmica, mediante a qual o discente regularmente matriculado ou com matrícula trancada em um curso de graduação da UNIPAMPA pode transferir-se para outro curso ou turno do mesmo curso de graduação desta Universidade.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão recebidas no período de **18 de abril até às 12 horas (horário de Brasília) do dia 06 de maio de 2016.**

1.2. As inscrições serão efetuadas pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/psc, mediante preenchimento de formulário específico, disponível no link “Inscrições Online”. Após a realização da inscrição no sistema, o candidato deve encaminhar a documentação necessária (item 2) à secretaria acadêmica da Unidade Universitária (Campus).

1.3. As inscrições recebidas serão confirmadas por meio do e-mail fornecido pelo candidato no formulário de inscrição.

1.4. Caso o e-mail de confirmação não seja recebido no prazo de 24h, o candidato deverá conferir a inscrição na Área do Candidato (<https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/acesso/abrirJanelaLogin>) ou através do e-mail dda@unipampa.edu.br.

1.5. Será aceita uma única inscrição por candidato. No caso de mais de uma inscrição, será considerada somente a mais recente.

1.6. Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária (item 2) à Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária que faz a oferta do curso pretendido em envelope lacrado (item 2.2), pessoalmente, por procurador, por correspondência postada com AR - Aviso de Recebimento ou por correio internacional registrado, com data de postagem até o dia **09 de maio de 2016.**

1.7. A documentação incompleta ou não entregue ensejará a exclusão do candidato do processo, sem possibilidade de reclassificação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Para instrução do processo de pedido de reopção de curso, todos os documentos abaixo devem ser entregues da forma do Item 1.6.

2.1.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso, incluindo a justificativa para o pedido, disponível em www.unipampa.edu.br/portal/psc ou <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/acesso/abrirJanelaLogin>.

2.1.2. Histórico escolar completo do curso de graduação da UNIPAMPA com o qual o discente possui vínculo, detalhando o número de trancamentos efetuados, aproveitamentos, aprovações, reprovações por nota e reprovações por frequência.

2.1.3. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno das eleições (cópias autenticadas ou que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula).

2.2. Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax ou enviada por e-mail.

2.3. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado com nome e endereço do candidato, curso pretendido, turno (quando for o caso) e Unidade Universitária (campus) de oferta do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas discriminadas no quadro abaixo, disponíveis por Unidade Universitária, curso, modalidade e turno, foram determinadas no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

Unidade Universitária (Campus)	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
ALEGRETE Av. Tiarajú, nº 810 Bairro Ibirapuitã CEP: 97.546-550 Telefone: (55) 3421 8400	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	07
	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	02
	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	15
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	04

<p>BAGÉ</p> <p>Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº 1650 Bairro Malafaia</p> <p>CEP: 96.413-170</p> <p>Telefone: (53) 3240 3601</p>	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	05
	Engenharia de Computação	Bacharelado	Noturno	05
	Engenharia de Energia	Bacharelado	Integral	10
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	02
	Engenharia de Química	Bacharelado	Integral	05
	Física	Licenciatura	Integral	10
	Letras – Línguas Adicionais – Inglês, Espanhol e Respectives Literaturas	Licenciatura	Integral	05
	Letras – Português e Literaturas da Língua Portuguesa	Licenciatura	Noturno	10
	Matemática	Licenciatura	Noturno	07
	Música	Licenciatura	Integral	01
	Química	Licenciatura	Integral	05
<p>CAÇAPAVA DO SUL</p> <p>Avenida Pedro Anunciação, 111 Vila Batista</p> <p>CEP: 96.570-000</p> <p>Telefone: (55) 3281 1711</p>	Ciências Exatas	Licenciatura	Integral	10
	Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Integral	05
	Mineração	Tecnológico	Noturno	05
<p>DOM PEDRITO</p>	Agronegócio	Tecnológico	Noturno	05
	Enologia	Bacharelado	Integral	05

Rua 21 de Abril, nº 80 Bairro São Gregório CEP: 96.450-000 Telefone: (53) 3243 9539	Zootecnia	Bacharelado	Integral	06
ITAQUI Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n, Bairro Promorar CEP: 97.650-000 Telefone: (55) 3433 1669	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	10
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	10
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Noturno	03
JAGUARÃO Rua Conselheiro Diana, nº 650, Bairro Kennedy CEP: 96.300-000 Telefone: (53) 3266 9400	Gestão de Turismo	Tecnológico	Noturno	02
	História	Licenciatura	Noturno	10
	Letras - Português e Espanhol e respectivas Literaturas	Licenciatura	Noturno	10
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	10

	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	10
SANTANA DO LIVRAMENTO Rua Barão do Triunfo, nº 1.048 CEP: 97.573-634 Telefone: (55)3243 4540	Administração	Bacharelado	Matutino	01
	Administração	Bacharelado	Noturno	02
	Relações Internacionais	Bacharelado	Integral	03
SÃO BORJA Rua Alberto Benvenuto, nº 3.200 Bairro do Passo CEP: 97.670-000 Telefone: (55) 3430 4323	Serviço Social	Bacharelado	Integral	02
SÃO GABRIEL Av. Antônio Trilha, nº 1.847 CEP: 97.300-000 Telefone: (55) 3237 0850	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	10
	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	10
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	05
	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	15
	Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno	10
URUGUAIANA BR 472 – Km 592 CEP: 97.500-970 Telefone: (55) 3413 4321	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	05
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	03
	Farmácia	Bacharelado	Integral	01
	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	01
	Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	01

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção de candidatos ao ingresso por reopção está condicionada aos requisitos que seguem:

4.1.1. Ao número de vagas existentes no curso desejado (de acordo com o presente edital).

4.1.2. O candidato deverá ter cursado componentes que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas no curso de graduação da UNIPAMPA no qual possui vínculo.

4.1.3. Quando a reopção implicar em mudança de turno do mesmo curso, os componentes deverão corresponder à integralização do primeiro semestre do curso de origem.

4.2. Para a classificação dos candidatos no processo seletivo de que trata este Edital, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

4.2.1. Critérios específicos de participação e seleção do curso, conforme Item 5 deste Edital;

4.2.2. Maior número de componentes cursados, em qualquer curso, aproveitáveis no curso pretendido;

4.2.3. Maior média nos componentes cursados, em qualquer curso, aproveitáveis no curso pretendido;

4.2.4. Menor número de reprovações por frequência;

4.2.5. Menor número de reprovações por nota;

4.2.6. Menor número de trancamentos de curso;

4.2.7. Menor número de trancamentos de componentes curriculares.

4.3. Para fins de desempate na classificação, terá prioridade o candidato com maior idade.

5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO POR CURSO

5.1. Adicionalmente aos critérios gerais de classificação, serão considerados os critérios específicos, em ordem de prioridade, para os cursos apresentados a seguir:

Ciência da Computação	Candidatos que tenham cursado e sido aprovados em um dos seguintes componentes curriculares: 1) Algoritmos e Programação 2) Estruturas de Dados I ou equivalentes.
Ciências Biológicas - Bacharelado	Candidatos que possuam no mínimo 240 (duzentos e quarenta) horas aproveitáveis.
Ciências da Natureza (Campus Uruguaiana)	Candidatos que possuam no mínimo 240 (duzentos e quarenta) horas aproveitáveis.
Enfermagem	Candidatos que possuam no mínimo 300 (trezentas) horas de componentes aproveitáveis.
Engenharia de Software	Candidatos que tenham cursado e sido aprovados no componente curricular Algoritmos e Programação ou componente curricular equivalente.
Engenharia de Produção	Candidatos que possuam no mínimo 1200 (mil e duzentas) horas cursadas e aproveitáveis.
Engenharia de Telecomunicações	Candidatos que tenham cursado e sido aprovados em pelo menos 3 dentre os seguintes componentes curriculares: 1) Cálculo I 2) Cálculo II 3) Álgebra Linear 4) Física I 5) Física II 6) Algoritmos e Programação 7) Geometria Analítica.
Engenharia Elétrica	Candidatos devem ter equivalência em no mínimo seis componentes curriculares dos três primeiros semestres do curso. OBS: Os componentes curriculares podem ser consultadas em
Engenharia Florestal	a) Candidatos oriundos de cursos da Área de Ciências Agrárias, Ciências Agrícolas e Ciências Biológicas. b) Candidatos que possuam, no mínimo, 300 (trezentas) horas de disciplinas aproveitáveis.
Farmácia	Candidatos que possuam no mínimo 300 (trezentas) horas de componentes curriculares aproveitáveis.
Fisioterapia	Candidatos que possuam no mínimo 200 (trezentas) horas de componentes curriculares aproveitáveis.
Letras - Línguas Adicionais: Inglês Espanhol e Respectivas Literaturas (Campus Bagé)	Terão preferência os alunos dos cursos de 1) Letras - Inglês ou Espanhol; 2) Letras - Português; 3) Licenciaturas; 4) Outros cursos.
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa (Campus Bagé)	Candidatos que possuam no mínimo 180 (cento e oitenta) horas de componentes curriculares aproveitáveis.

Mineração	Candidatos devem ter equivalência em no mínimo 01 (um) dos componentes curriculares do 1º semestre do curso: Fundamentos de Física I; Geometria Analítica; Geologia Geral; Introdução à Mineração; Matemática A; ou Química Geral ou equivalentes.
Relações Internacionais (Campus Santana do Livramento)	Candidatos que possuam no mínimo 300 (trezentas) horas de componentes curriculares aproveitáveis.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO

6.1. O resultado provisório do processo seletivo será publicado no dia **20 de maio de 2016** no site da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br/portal/psc).

6.2. Os candidatos serão listados por ordem de classificação. Os candidatos suplentes poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

7. DOS RECURSOS

7.1. A interposição de recursos deverá ser realizada em até **01 (um) dia útil** após a divulgação do resultado provisório.

7.2. O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária do curso pretendido, por meio dos contatos do Item 7.5. Caberá à Coordenação de Curso da Unidade Universitária a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** após a divulgação dos resultados.

7.3. Não serão recebidos recursos fora do prazo.

7.4. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

7.5. Endereços eletrônicos das Secretarias Acadêmicas, para envio dos recursos:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Alegrete	sec.acad.alegrete@unipampa.edu.br
Bagé	sa.bage@unipampa.edu.br
Caçapava do Sul	cacapava@unipampa.edu.br
Dom Pedrito	academico@dompedrito.unipampa.edu.br
Itaqui	sec.acad.itaqui@unipampa.edu.br
Jaguarão	sec.acad.jaguarao@unipampa.edu.br
Santana do Livramento	sec.acad.livramento@unipampa.edu.br
São Borja	sec.acad.saoborja@unipampa.edu.br
São Gabriel	saogabriel@unipampa.edu.br
Uruguaiana	sec.acad.uruguaiana@unipampa.edu.br

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **30 de maio de 2016** no site da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br/portal/psc).

9. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

9.1. No período de **30 a 31 de maio de 2016**, os candidatos selecionados deverão confirmar o interesse na vaga pela internet (www.unipampa.edu.br/portal/psc) ou procurar auxílio na Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária do curso desejado (endereços no Item 3.1).

9.2. A não confirmação no período acima referido implicará na perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.

9.3. No período de **01 de junho a 29 de julho de 2016**, os candidatos classificados como suplentes poderão ser chamados até o esgotamento da lista, de acordo com o Calendário Acadêmico 2016.

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos candidatos que confirmaram a vaga será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, no período estipulado pelo Calendário Acadêmico 2016 da UNIPAMPA, de acordo com a disponibilidade de vagas existentes nos componentes curriculares ofertados no semestre de ingresso.

10.2. Ao matricular-se, o aluno será desvinculado de seu curso de origem sem possibilidade de retorno a não ser por meio de outro processo seletivo.

10.3. O não comparecimento do candidato no período fixado para matrícula no Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.

11. DO CRONOGRAMA

FASE DO PROCESSO	DATA
Inscrições	18/04/2016 a 06/05/2016 (até as 12 horas)
Data limite para envio dos documentos	09/05/2016
Divulgação do resultado provisório	20/05/2016
Divulgação do resultado final	30/05/2016
Confirmação de vaga	30 e 31/05/ 2016
Período de chamada de suplentes	01/06/2016 a 29/07/2016

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas contidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.2. Os candidatos selecionados deverão solicitar, posteriormente à confirmação da vaga, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido na UNIPAMPA.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Acadêmicas dos *campi*.

12.4. Os ingressos levados a efeito por força de decisões judiciais serão cancelados, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem. Nesses casos, o discente terá seu vínculo com o curso de origem refeito.

12.5. Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação junto às Secretarias Acadêmicas da Unidade Universitária do curso pretendido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

12.6. Adendos ou novos editais de alterações do edital original serão publicados, sempre que necessários, no site da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br/portal/psc).

12.7. É responsabilidade do candidato acompanhar as datas e prazos previstos neste Edital, bem como as atualizações da página deste processo seletivo (www.unipampa.edu.br/portal/psc).

Bagé, 12 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor